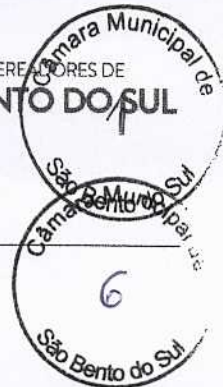


Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



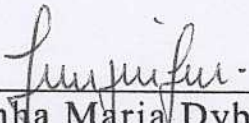
REQUERIMENTO 156/2024

A vereadora que esta subscreve, vem através deste, requerer a substituição do Projeto de Lei do Legislativo nº 140/2024.

Justificativa

Tal substituição se faz necessária devido a inserção da largura da rua Carlos Beckert.

São Bento do Sul, 18 de outubro de 2024


Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSD

CMSBS 18/10/2024 15:11

1471/2024

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO ____/2024

ALTERA ARTIGO DA LEI
MUNICIPAL Nº 2145 de 20 DE
JUNHO DE 2008, QUE NOMEIA
CARLOS BECKERT RUA DO
MUNICÍPIO

A Câmara aprovou, e eu Prefeito Municipal Antônio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

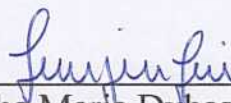
Art. 1º- O art. 1º da Lei nº 2145 de 20 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica denominada de Carlos Beckert, Rua do Município, com extensão de 408m à partir da Rodovia Deputado Genésio Tureck- SC 418 e largura de 12,00 m, conforme croqui anexo.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2024.

Antônio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul


Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSD

CMSB 18/10/2024 15:11

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

JUSTIFICATIVA

A complementação da extensão da Rua Carlos Beckert, para 408 m à partir da Rodovia Deputado Genésio Tureck -SC 418, se dá devido a regularizar a situação de fato lá existente.

Dessa forma, a vereadora que esta subscreve, encaminha para apreciação dos Nobres Colegas esse Projeto de Lei que visa alterar artigo da Lei nº Lei nº 2145 de 20 de junho de 2008.

São Bento do Sul, 11 de outubro de 2024.

Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSD



Lei nº 2145 de 20 de junho de 2008

"DENOMINA DE CARLOS BECKERT, RUA DO MUNICÍPIO."



Publicado por Câmara Municipal de São Bento do Sul

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Carlos Beckert, rua localizada no Bairro Progresso, na lateral da SC 301, com extensão de 150,00m e largura de 12,00m, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 20 de junho de 2008.

FERNANDO MALLON

PREFEITO MUNICIPAL

Detalhes

Tipo de documento
Legislação • Lei

Esfera
Municipal

Casa
Câmara
Municipal

Estado
SC

Data de promulgação
20/06/2008

Sumário ▾

Jusbrasil

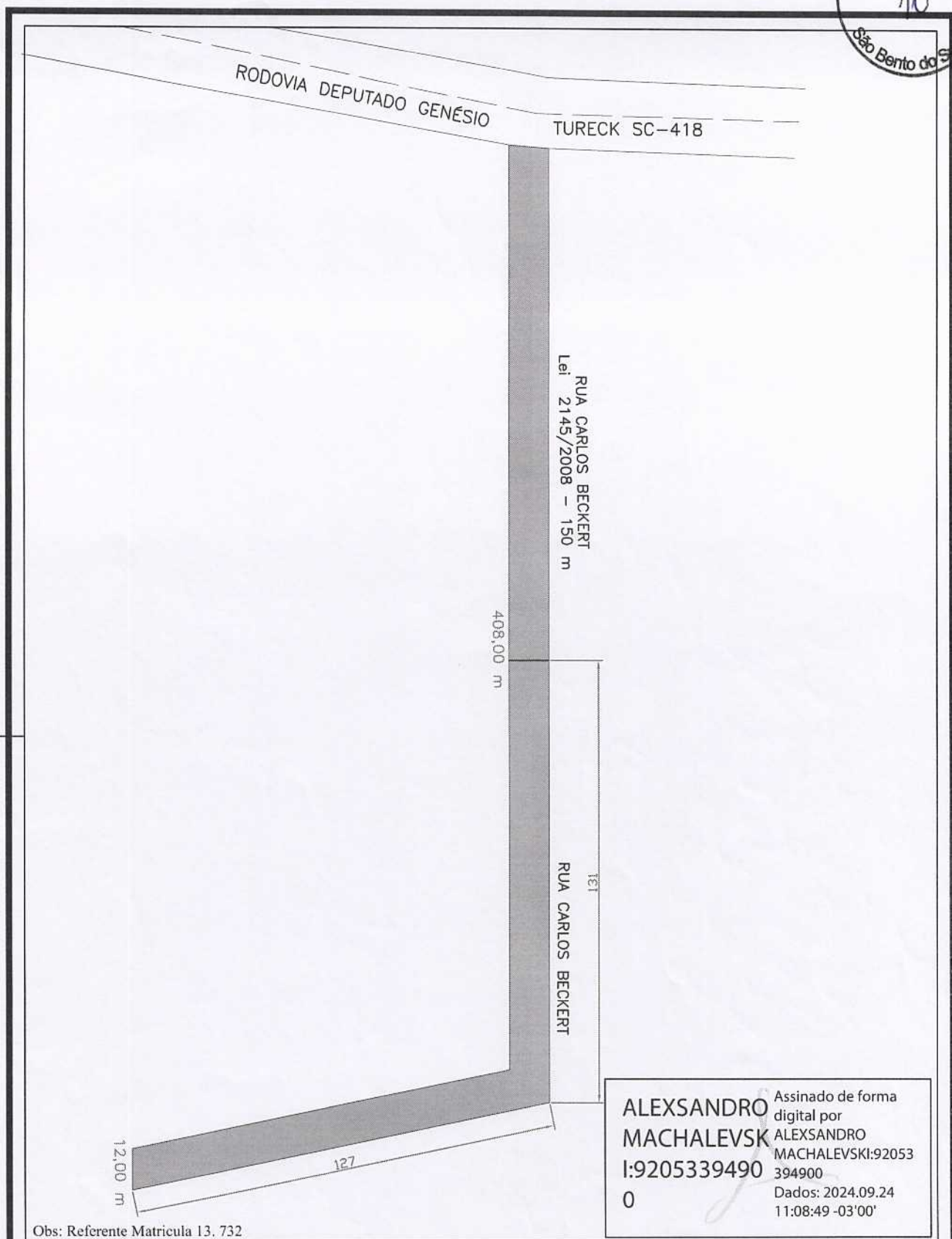
Sobre nós

Ajuda

 Sua privacidade

Ao acessar nosso site, você concorda com nossa [Política de Privacidade e cookies](#).

CONTINUAR E FECHAR



Obs: Referente Matricula 13. 732

Via pública situada na seqüência da Rua Carlos Beckert (Lei 2145/2008), a Sul da Rodovia Dep. Genésio Tureck - SC 418 com extensão de 150,00 m, de modo que a Rua Carlos Beckert passa a dispor de 408 m a partir da Rodovia Dep. Genésio Tureck - SC 418

LOTEAMENTO		BAIRRO	PROGRESSO
VEREADOR	Sra. Terezinha Maria Dybas		
DATA	27/04/2024		
EXTENSÃO	408,00	LARGURA	12,00 S/ESCALA

